

LEI Nº 2900, DE 14 DE OUTUBRO DE 1985.

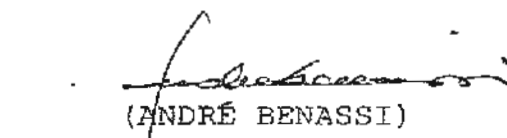
Institui o Dia do Rotary (23 de fevereiro)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 do mês de setembro de 1985, - PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É instituído o Dia do Rotary, a comemorar-se anualmente, no dia 23 de fevereiro.

Parágrafo Único - Vetado.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


(ANDRÉ BENASSI)
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos catorze dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco.


(ADONIRO JOSÉ MOREIRA)
Secretário de Negócios Jurídicos